

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ACTA Nº 1 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE**

-----Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, pelas vinte horas e dez minutos, no Edifício da Assembleia Municipal, sito no Solar dos Gorjões, no Largo de S. João Baptista, em Porto de Mós, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal, devidamente convocada, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1. Discussão e aprovação do Regimento da Assembleia Municipal;-----

-----2. Amortização antecipada de parte do empréstimo contratado no montante de 1 750 000.00 €;-----

-----3. Eleição do Representante das Freguesias no Conselho Municipal da Educação;-----

-----4. Informação nos termos da alínea c), nº 2 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

----- **1 – ABERTURA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CHAMADA:** -----

-----Faltaram à sessão, os seguintes membros: Mário Alberto Rosa da Cruz (CDS/PP) – Falta Justificada.-----

-----Estavam presentes, pela Câmara Municipal, o senhor Presidente João Salgueiro, e os senhores Vereadores Albino Pereira Januário, Anabela Martins, Rita Cerejo, Rui Fernando Correia Marto, António José Jesus Ferreira e Carlos Manuel Neto Venda.-----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 26º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, encontrava-se a Assistente Técnica Maria Fernanda Pinguicha Toureiro.-----

----- **2. APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR:** -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou depois a perguntar à Assembleia Municipal se alguém queria fazer algum reparo à ata da anterior sessão ordinária, tendo António Manuel Ferreira Almeida (PS) dito que na página 18 daquele documento, onde se diz "*Realizada que foi a votação, por escrutínio secreto, obteve a lista supra, a seguinte votação: **dezoito votos a favor e três votos brancos**, tendo assim sido eleitos os supramencionados deputados municipais*", falta mencionar **o número de votantes, que foi de vinte e um**.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Feita a correção e não havendo mais pedidos de intervenção, passou então o senhor Presidente da Assembleia a pôr a votação a referida ata, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

### -----3. LEITURA DO EXPEDIENTE:-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia fez depois referência à correspondência recebida nos serviços desde a realização da última sessão desta Assembleia, ficando a mesma disponível para consulta de quem assim o pretenda.-----

### -----4. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Entrando no período de antes da ordem do dia o senhor Presidente da Assembleia passou a dizer que queria aqui dar duas informações, sendo a primeira que, a data da realização da próxima sessão ordinária desta Assembleia Municipal será no dia 11 de abril próximo, atendendo a que as sextas-feiras das semanas seguintes são feriados. Continuou dizendo que sendo a última sexta-feira do mês, dia 25 de abril, terá lugar uma sessão solene no Cineteatro de Porto de Mós para comemorar os quarenta anos da Revolução dos Cravos. Essa atividade terá a colaboração da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Porto de Mós que inicia a sua semana cultural.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia passou depois a receber inscrições para os membros da assembleia que quisessem intervir.-----

#### -----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que queria fazer uma pequena intervenção acerca da praia jurássica de S. Bento o que fez nos termos seguintes:-----

-----"Sendo este assunto de relevante importância para o nosso concelho e para a freguesia de São Bento, pelo seu valor histórico e potencial turístico para a região;-----

-----Tendo sido nas últimas semanas notícia, e bastante comentado nos órgãos de comunicação social, onde manifestamente se revela algum desagrado tanto para a população de São Bento como para os autarcas, por alguns procedimentos que se entendem menos corretos, venho proferir alguns comentários e certamente deixar alguns reparos que considero relevantes.

Foi no início deste mês presente na Assembleia da República o projeto de resolução nº 938/XII, que Recomenda ao Governo medidas de proteção e valorização da Praia Jurássica de São Bento em

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Porto Mós, considero assim fundamental fazer uma análise dos factos até a data; -----  
-----Em 2003, foram encontrados os primeiros achados no âmbito da exploração duma pedreira, localizada em terrenos baldios sob gestão da Junta de Freguesia de São Bento, Porto Mós. Desde então, esta jazida foi acompanhada pelos técnicos do Parque Natural Serra Aire e Candeeiros, assim como por técnicos da Câmara Municipal de Porto Mós; -----  
-----Em 2005, o Parque Natural conclui a grande importância daquela jazida, datada do Jurássico médio, e informa a Câmara Municipal.-----  
-----Em 2006, existe uma reunião no local com a presença da Câmara Municipal, o INETI, atual Laboratório Nacional de Energia e Geologia, e técnicos do Parque Natural Serra de Aire e Candeeiros. Desde então, a jazida tem merecido acompanhamento por parte de técnicos e investigadores do Laboratório Nacional de Energia e Geologia.-----  
-----Da investigação efetuada por especialistas, a par de um Estudo de impacte ambiental das Explorações de calçada à portuguesa, do Parque Natural Serra de Aire e Candeeiros foi sugerida a retirada dos fósseis atendendo à sua vulnerabilidade a fim de serem preservados em lugar próprio e objeto de estudo e conservação, uma vez que a sua manutenção no local torna-os vulneráveis aos agentes, assim como a possíveis atos de vandalismo.-----  
-----Em 2010, com a revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural é confirmada a importância do local colocando-o na lista de "Geossítios", ou seja, locais de importância geológica, comprometendo o ICNF a desenvolver ações no sentido de defender os valores em questão.-----  
-----Em 2013, já em fase posterior ao encerramento da pedreira, teve lugar, no local, uma reunião por parte de peritos na matéria, do qual é elaborado um documento que, mais uma vez, realça a importância de se realizar um estudo científico aprofundado, estudo esse só possível com a recolha de alguns exemplares, garantindo-se a sua substituição por réplicas de qualidade. Segundo sei, todo este processo decorreu com o conhecimento e acompanhamento da Junta de Freguesia e Câmara Municipal.-----  
-----Já em Dezembro de 2013, o LNEG pediu autorização ao ICNF, que este instituto concedeu, para colheita de alguns dos 80 exemplares inventariados, tendo até ao momento retirado dois, sendo também dado conhecimento à Junta de Freguesia e Câmara Municipal.-----  
-----É de realçar a importância dos estudos a realizar para a valorização de toda a jazida e da região, sendo estes estudos acompanhados por técnicos, cientistas da área.-----  
-----No projeto de Resolução foram apresentadas três medidas:-----  
-----1. A criação de uma comissão de acompanhamento da Jazida fóssil da Praia Jurássica de São Bento, com a participação de elementos dos organismos do Estado, das autarquias locais e dos meios académicos e científicos;-----  
-----2. O desenvolvimento de um projeto integrado de conservação e valorização do património geonatural em São Bento – Porto de Mós, salvaguardando a descoberta paleontológica

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

no seu contexto local;-----

-----3. A ponderação da classificação da Praia Jurássica de São Bento como Monumento Natural, atenta a singularidade da descoberta e a necessária e desejável proteção desta ocorrência notável do património geológico português.-----

-----Relativamente à primeira medida, de constituição de uma comissão de acompanhamento penso ser importante, mas mais importante ainda será a Câmara e a Junta acompanharem de perto todo este processo de extrema importância, e não deixarem ao abandono e esperar que os outros decidam como entenderem, como penso ter acontecido desde 2005, deveria ter havido muito mais empenho e interesse pelo caso, o que não aconteceu.-----

-----Quanto a segunda medida, desenvolvimento de um projeto de conservação e valorização local, acho importantíssimo, salvaguardando o facto de estes fósseis deverem permanecer no museu local, quando existirem condições para tal. Não é a mesma coisa o original ou a réplica, para o interesse turístico de quem visita.-----

-----Na terceira medida do projeto de resolução, salientamos que embora o local já seja considerado Geossítio, deva ser classificada a Praia Jurássica de São Bento, Porto Mós como Monumento Natural.-----

-----Concluindo:-----

-----Atendendo à importância histórica e potencial turístico para a região, não podemos deixar de fazer alguns reparos quanto:-----

-----A forma pacífica e de pouca relevância como a autarquia deixou andar todo este processo desde 2005, quase 10 anos;-----

-----Confirma esta passividade, a falta de conhecimento ou tornado público da existência da jazida, mesmo sem o estudo científico aprofundado, penso que todos os deputados e até vereadores do executivo foram apanhados de surpresa, falta de informação.-----

-----O que pensa ou como vai atuar a autarquia a partir deste momento, será mais célebre?-----

-----Segundo um estudo agora apresentado e divulgado, o nosso concelho nos 17 do distrito, quanto ao interesse para visitar ou turismo, encontra-se posicionado em 15º lugar, temos obrigação e necessidade de melhorar este ranking, para isso devemos ter mais e melhor oferta de qualidade e apresentar soluções que atraiam os visitantes.-----

-----**Artur José dos Santos Vieira (PS) – Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire:**-----

-----Usou da palavra para questionar o senhor Presidente da Câmara sobre qual o ponto da situação do Campo da Fiandeira em Mira de Aire.-----

-----**Alfredo Martins Correia (CDU):**-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que iria entregar ao senhor Presidente da Assembleia uma moção do seu partido e pedindo para que esta Assembleia se pronunciasse sobre a mesma, senão nesta sessão, pelo menos na próxima.-----

-----Disse depois que não conhece totalmente o concelho mas que hoje foi a um sítio chamado Cabeça das Pombas, tendo constatado que a estrada se encontra cheia de buracos. Lá foi informado por particulares que a estrada se encontra dessa forma devido aos trabalhos realizados para o abastecimento de água. Perguntou então ao senhor Presidente da Câmara para quando a reposição do pavimento. Também no Covão de Frades verificou a mesma situação perguntando mais uma vez da possibilidade da reparação daquelas estradas. Sobre o saneamento básico disse que apenas estava efetuado em 37% do concelho, pelo que se estão a contaminar os veios freáticos com as fossas que servem as populações. Quanto ao turismo, disse que este concelho tem muito que mostrar aos visitantes havendo uma enorme falta de publicidade nesse setor.-----

-----**Cristiana Ferreira do Rosário (PSD):**-----

-----Usando da palavra, disse que queria apresentar uma proposta à Assembleia Municipal, que se prende com políticas de juventude, que passou a apresentar e que a seguir se transcreve:-----

### PROPOSTA-----

-----A Lei nº 6/2012 de 10 de fevereiro, para além de regulamentar os conselhos municipais de educação, estabeleceu a alteração à Lei nº 8/2009 de 18 de fevereiro, que cria o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude.-----

-----O Conselho Municipal da Juventude, estrutura dinâmica e já implementada e a funcionar numa boa parte dos concelhos que nos rodeiam é um órgão consultivo das políticas da juventude, que tem como objetivo melhorar as políticas direcionadas para os jovens e incentivar a sua participação e sentido de cidadania.-----

-----Ao Conselho Municipal da Juventude compete, nos termos da Lei, pronunciar-se sobre todos os assuntos de interesse para o município, relacionados com a juventude. Atualmente, face aos elevados níveis de abstencionismo eleitoral, cívico e de participação associativa e comunitária, torna-se cada vez mais importante o desenvolvimento de uma política clara, em diálogo constante com os cidadãos, que fomente e apele à participação de todos, incluindo os jovens.-----

-----O Conselho Municipal da Juventude tem como objetivo representar os jovens do concelho, incentivar ao surgimento de propostas, analisar os reais problemas da juventude no concelho e criar condições para a participação dos jovens, intervindo em prol do desenvolvimento do concelho.-----

-----A constituição e funcionamento do Conselho Municipal da Juventude de Porto de Mós, será

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*um estímulo para o exercício da cidadania e para a participação dos jovens nas decisões do nosso concelho, melhorando a sua proximidade ao município e aos órgãos decisores e a toda a comunidade.*-----

*-----Com um Conselho Municipal da Juventude, é possível proporcionar aos jovens do concelho, meios para o estudo e debate de diversas temáticas na área da juventude, com a colaboração dinâmica de diferentes membros, promovendo um planeamento estratégico de intervenção e estimulando a sua participação na vida cívica, política e cultural.*-----

*-----Assim, o Conselho Municipal da Juventude constituirá um espaço privilegiado de partilha, em que será efetiva a participação dos jovens nas políticas de juventude do seu município através de pareceres obrigatórios, mas não vinculativos.*-----

*-----Na composição deste conselho, devem estar representantes de todas as associações de juventude, associações de estudantes do ensino básico e secundário, associações de jovens e equiparadas a associações juvenis, nos termos do nº 3 do artigo 3º da Lei nº 23/2006 de 23 de junho, de todas as juventudes partidárias e de todas as forças representadas na Assembleia Municipal. Pode ainda estar representado sem direito a voto, um elemento de cada grupo informal de jovens, um representante de cada associação ou comissão, cultural, recreativa, desportiva que contenha nos seus órgãos pelo menos 50% de jovens com idade igual ou inferior a 30 anos e um representante de cada instituição de solidariedade social pública ou privada que contenha nos seus órgãos pelo menos 50% de jovens com idade igual ou inferior a 30 anos.*-----

*-----Nos termos do artigo 25º da Lei nº 6/2012, compete à assembleia municipal aprovar o regulamento do respetivo conselho municipal de juventude, do qual devem constar as disposições que instituem o órgão, bem como as demais normas relativas à sua composição e competências.*---

*-----Atento o exposto, propõe a Juventude Social Democrata à Assembleia Municipal de Porto de Mós, a criação do Conselho Municipal da Juventude de Porto de Mós, bem como a aprovação do respetivo regulamento.*-----

*-----Porto de Mós, 21 de Fevereiro de 2014. (Cristiana Ferreira do Rosário)*-----

**-----António Manuel Ferreira de Almeida (PS):**-----

*-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que a sua intervenção tem como objetivo tentar esclarecer algumas dúvidas aqui foram aqui levantadas na sessão anterior, pelo senhor deputado Luís Almeida, ainda e relativamente às últimas eleições para a freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro, reafirmando que imperou a democracia e dando ênfase ao bom relacionamento existente entre os cinco elementos daquele executivo. Congratulou-se ainda com o facto de a atual junta de freguesia ser composta por membros das três principais forças partidárias mais representativas no concelho, pois assim ninguém esconde nada a ninguém ao contrário do anterior que era uma ilha mais fechada, pois as últimas decisões dos anteriores*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

executivos tiveram atos menos felizes, com custos para o futuro. Referiu-se depois ao livro “Ventos de Memória” que foi mandado executar sem haver a garantia total dos apoios que alguém pensou existirem e que de facto não existem. Disse depois que não pretende condenar ninguém por atos menos felizes mas que neste momento, os destinos da freguesia estão a ser mais bem conduzidos, por força também da pluralidade dos seus membros. Passou depois a referir-se ao mandato do senhor Dr. Luís Alberto Malhó de Sousa, como Presidente desta Assembleia Municipal, fazendo o paralelismo com o sucedido na Junta de Freguesia atrás citada, pois ele também exerceu o mandato nessa qualidade, sem que tenha sido o candidato mais votado nas urnas, nunca se tendo acusado o PSD de ter tomado de assalto a mesa da Assembleia Municipal. Pelo contrário, hoje o PS e o CDS são acusados de terem tomado de assalto o executivo da Junta de Freguesia de Porto de Mós, o que não é verdade, tendo-se constituído ali uma família com opiniões diferentes mas com objetivos comuns, que são a defesa dos superiores interesses dos munícipes, havendo pois, ali democracia. Exatamente porque se está em democracia, existe a liberdade de opinar desde que não se ponha em causa a dignidade e a moral de quem quer que seja. Continuou ainda referindo-se ao trabalho do senhor Silva Neto no livro “Ventos de Memória”, bem como ao erro cometido relativamente ao seu nome – António Manuel Ferreira de Almeida. Terminou dizendo que este é um trabalho realizado em democracia, democracia essa que no próximo dia 25 de abril celebrará 40 anos.

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

-----Referindo-se às palavras que António Manuel Ferreira de Almeida (PS) acabou de proferir, disse lamentar o atestado de incompetência que este passou às anteriores Juntas de Freguesia de S. João e S. Pedro.

-----Seguidamente, perguntou ao senhor Presidente da mesa da Assembleia qual a razão por que não foi agendada para esta sessão a nomeação do Provedor Municipal.

-----Continuou depois dizendo que gostaria de fazer aqui uma reflexão para todos os membros da assembleia, dizendo que quem o levou a esta reflexão foi Joaquim Santiago (PS), com a intervenção que aqui teve na sessão passada. Disse que este fez aqui algumas afirmações que na altura o levaram a pensar que o mesmo tinha razão, quando ele a determinada altura disse que a bancada do PSD só quer diminuir as receitas e aumentar as despesas. Refletindo sobre estas palavras deu-lhe razão face à posição do PSD quanto ao IRS e ao aumento das comparticipações relativamente aos medicamentos. Assim fez algumas consultas tendo verificado que nos Censos de 2001 e 2011, situando-nos nos cinco concelhos da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Litoral, Porto de Mós foi o quarto que menos cresceu em termos de população, pelo que algo tem de ser

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

feito em termos de se fixarem pessoas no concelho. Continuou dizendo que o total das receitas fiscais no total das receitas da Câmara, continuando a fazer o paralelismo com os outros concelhos da Comunidade Intermunicipal, Porto de Mós tem o IMI mais baixo de todos, mas em contrapartida, quanto ao imposto de circulação automóvel e IMT, Porto de Mós é o que tem o pior desempenho. Referiu depois que os custos *per capita* com pessoal da Câmara para Porto de Mós é de cento e oitenta euros enquanto nos outros cinco municípios é de cento e nove euros, o que significa uma diferença substancial de um milhão e setecentos mil euros a mais, em média, falando aqui de valores de 2012. Se se for falar dos valores orçamentados para 2014, então verificam-se valores da ordem dos duzentos e dois euros *per capita*. Referiu-se depois ao trabalho realizado pelo "O Portomosense" exibindo o quadro que o mesmo publicou e tecendo sobre ele alguns comentários perguntou o que é que se pode fazer para alterar este estado de coisas. Terminou dizendo que todos em conjunto podem e devem pensar o concelho, pois os jovens não irão perdoar se nada for feito para que eles possam continuar a viver na sua terra.-----

-----**Telma Cristina Rodrigues da Cruz (PSD):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes, disse que foi com muito agrado que assistiu à apresentação da proposta para criação do Conselho Municipal da Juventude, apresentada pela JSD. Investir nos jovens é investir no futuro e envolve-los na vida social e política do concelho é uma mais-valia. Continuou dizendo ainda que considera que as atividades dirigidas aos jovens os deverão envolver não só na sua execução, mas também na sua definição, planificação e preparação dessas mesmas atividades. Com o contributo das experiências e aspirações de cada um, com toda a certeza se criará um concelho mais atrativo, que crie oportunidades, assim impedindo que os jovens daqui saiam para as procurar noutra sítio. Disse ainda que há muito anos que trabalha com jovens do concelho, reconhecendo neles grandes potencialidades. Neste sentido, considera que o Conselho Municipal da Juventude irá permitir a auscultação e incorporar as contribuições das estruturas juvenis na definição e desenvolvimento dos projetos decorrentes da aplicação da política municipal da juventude.-----

-----**António José Menezes Teixeira (PS):**-----

-----Usando da palavra passou a dizer que não iria repetir o que **José Gabriel Vala (PSD)** disse a propósito da proposta do Partido Socialista em relação à Assembleia da República e que diria que o concelho de Porto de Mós bem como a Câmara e Assembleia Municipais de Porto de Mós e a Junta de Freguesia de S. Bento, fizeram história nacional e internacional porque pela primeira vez os órgãos locais se levantaram para salvaguardar o seu património geológico e paleontológico, ímpar a nível nacional e internacional, caso único pela sua beleza estética em termos de fossilização.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Disse depois que percebeu que Gabriel Vala concorda com a proposta da Comissão de Acompanhamento. Continuou dizendo que Lisboa, ontem, para sua tristeza, dos três pontos propostos pelo Partido Socialista, só o 2º e o 3º é que passaram. Continuou tecendo alguns comentários às intervenções dos deputados na Assembleia da Republica, eleitos pelo Partido Comunista e pelo CDS/PP, dizendo ainda ser lamentável que um Governo e uma maioria parlamentar nacional não olhem para este tipo de situação de modo a potenciar este património tão importante, salientando que são de tal forma importantes que foram retirados pelos órgãos oficiais. Referiu ainda que não deixa de ser verdade, quando o Instituto e o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros dizem que houve reuniões com a Junta de Freguesia de S. Bento e com a Câmara Municipal mas que estas entidades quando estão nessas reuniões são o elo mais fraco porque não têm especialistas na matéria sendo aí que o Parque e o Instituto agem de má-fé, escondendo-se atrás dessas reuniões, branqueando-se assim uma situação muito grave que aconteceu em S. Bento, Porto de Mós.-----

-----Seguidamente, António José Teixeira pediu aos serviços de apoio à Assembleia Municipal que se passassem os slides referentes à retirada dos fosseis da praia jurássica de S. Bento salientando a falta de cuidado que houve na retirada dos mesmos comprometendo assim toda a visão de conjunto de uma das melhores jazidas paleontológicas nacionais e destruindo-se a informação que continha.-----

-----Referiu depois que a Câmara Municipal teve conhecimento da retirada dos fosseis, havendo um ofício de que possui uma cópia, mas o que ali não se diz é que, numa reunião em que esteve presente, foi combinado que na retirada dos fosseis todas as partes envolvidas estariam presentes, em data, hora e local determinado e não pela calada da noite, sem conhecimento da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia, tendo-se feito o lindo serviço que acabou de apresentar.-----

-----***Luís Carlos Vieira Monteiro (PSD):***-----

-----Usando da palavra, disse, referindo-se à proposta de criação do Conselho Municipal da Juventude, que a discussão, aprovação e elaboração do respetivo regulamento é da competência da Assembleia Municipal. Quanto à proposta que chegou à mesa, disse que se não for hoje discutida e aprovada, poderá ser introduzida na próxima ordem de trabalhos, devendo ser constituído um grupo de trabalho para a elaboração do respetivo regulamento para aqui ser apresentado e se necessário trabalhado, antes da sua aprovação, elogiando a iniciativa e dizendo acreditar que ninguém porá obstáculos à sua criação e funcionamento.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Em relação à intervenção do senhor deputado António Almeida (PS), como ele referiu na intervenção que fez, há atos mais felizes e atos menos felizes. O assunto da assembleia de freguesia de Porto de Mós e a sua constituição, disse, já está ultrapassado. Regozijando-se com o facto de aquela entidade estar a funcionar plenamente, referiu que não tem que se estar sempre a falar sobre este assunto não compreendendo essa necessidade, a não ser com a justificação perante os munícipes que ainda não compreendem como é que fazem parte do executivo elementos nos quais a generalidade das pessoas não votou. Justifica-se, pois esse facto com o que se passou na eleição da mesa da assembleia municipal no penúltimo mandato, esquecendo-se de se tratam de órgãos completamente diferentes. Acrescentou ainda que em sua opinião, as coisas nessa altura não deviam ter sido conduzidas dessa forma, não devendo o senhor Luís Malhó ter sido presidente da Assembleia Municipal. Por causa da situação em que foi eleito teve aqui uma vida difícilima. Terminando, disse que se devem aceitar os resultados eleitorais das urnas. Quanto ao funcionamento daquele órgão disse que este não é o lugar para isso ser discutido, mas se o mesmo está a funcionar bem, ótimo, e que a freguesia daqui a três anos, esteja melhor do que está hoje, são os votos que aqui deixa.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia referindo-se à criação do Conselho Municipal da Juventude, disse que existindo uma Comissão Permanente junto da Assembleia Municipal, deveria ser criado um grupo de trabalho para se discutir e trabalhar a proposta que foi aceite pela Mesa, dando contributos para a elaboração do respetivo regulamento, com a colaboração da senhora Vereadora do Pelouro da Juventude, Rita Cerejo, agendando-a para a próxima sessão para discussão e aprovação.-----

-----Usou da palavra também **Luís Monteiro (PSD)**, dizendo que a proposta apresentada e que foi aceite pela Mesa, se a maioria da Assembleia assim o entendesse, deveria ser já discutida e aprovada a criação do Conselho Municipal da Juventude. Depois seria constituído um grupo de trabalho para elaboração do regulamento, que seria presente para aprovação, em próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia referiu que iria pôr a votação a proposta de **criação do Conselho Municipal da Juventude de Porto de Mós, apresentada pela senhora deputada Cristiana do Rosário (PSD)**, e estando **presentes vinte e nove membros, foi a mesma aprovada por maioria, com 25 (vinte e cinco) votos a favor e 4 (quatro) abstenções.**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a usar da palavra para responder aos anteriores intervenientes, começando por dizer a **José Gabriel Vala (PSD)** que o projeto de Resolução quanto à Praia Jurássica de São Bento, em Porto de Mós prevê exatamente que ninguém lá pudesse mexer

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sem que a Comissão ali referida estivesse de acordo com a retirada dos equinodermes ali encontrados. Disse depois que queria fazer uma correção ao que este membro da Assembleia disse, a propósito de a Câmara ter deixado andar isto desde 2005, e que deveria ter dito que a Câmara deixou andar isto desde de 2003. Acerca dos rankings do concelho, disse ainda que este membro da Assembleia apenas referiu os que mais lhe convinham, pois omitiu os melhores que o concelho tem. Acerca do turismo, disse que podia lembrar-lhe que nesta matéria, este executivo, assumiu a gestão do Posto de Turismo com os resultados que estão à vista, editou o Roteiro Turístico no concelho pela primeira vez, bem como os folhetos que acompanham os visitantes do Castelo de Porto de Mós, editou um filme promocional sobre o concelho, nunca antes realizado, construiu uma ecopista, que é um grande polo de atração para visitantes da região e não só, construiu um Parque Verde, local de lazer para as famílias, isto apenas para referir algumas iniciativas de promoção do Concelho. Continuou dizendo que este executivo, herdou uma Comissão Regional de Turismo numa situação económica caótica sendo que Porto de Mós e mais alguns concelhos assumiram a sua gestão tendo conseguido recuperá-la essa situação e deixando tudo em dia, salientando que essa é a grande bandeira que este executivo tem para ostentar.-----

-----A **Artur Vieira** disse que o Campo da Fiandreira é propriedade das Finanças e Segurança Social e que quando tomou posse no seu primeiro mandato teve conhecimento em reuniões ocorridas nessa altura com a Direção Geral do Património que, para que a Câmara pudesse adquirir aquele Campo, seria necessário proceder ao pagamento de cerca de quatrocentos mil euros. Foi entendido que o valor era exagerado não se tendo sequer entrado em negociações. O que na altura foi feito, dado que aquele espaço permitia a construção habitacional, foi criar medidas preventivas de forma a impedir a especulação imobiliária, o que foi conseguido. A informação que tem por parte do Diretor da Direção Geral do Património, é que existe a intenção de proceder a nova avaliação daquele Campo.-----

-----A **Alfredo Correia (CDU)** disse que lhe agrada quando este diz que existem buracos em São Bento devido às obras realizadas para abastecimento de água aos lugares daquela freguesia. Disse depois ser necessário que, depois de uma intervenção dessas se deixem abater os terrenos antes de colocar o alcatrão, sendo isso que se passa neste momento.-----

-----A **António Almeida (PS)** disse que este teceu aqui algumas considerações que subscreve.-----

-----A **António Pires (PSD)**, respondeu que não sendo Porto de Mós um concelho ideal a nível nacional, se orgulha da posição que detém em várias áreas, nomeadamente no que se refere ao IMI. Quanto ao IRS, disse não conhecer ninguém que tenha deixado Porto de Mós por causa do IRS. Referiu-se ainda à comparação feita por aquele interveniente com outros municípios acerca do

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

número de funcionários afetos ao município *per capita*, referindo que este Município não tem nem águas privatizadas, nem empresas municipais, nem SMAS, ao contrário dos municípios que aquele referiu, pelo que os números não são os corretos, dado que os números daquelas empresas não entram para o cômputo geral. Passou depois a referir as situações em que o município de Porto de Mós está à frente de todos os outros que aquele mencionou, particularizando com as condições de pagamento do município e o endividamento do município ao contrário dos que António Pires citou não houve necessidade de recorrer ao PAEL. Continuou dizendo que Porto de Mós foi o município da Comunidade Intermunicipal, com maior percentagem de execução, bem como salientou o lugar em que se encontra Porto de Mós, no conjunto dos municípios da zona centro, em termos de investimento.

-----A **António José Teixeira (PS)** deu os parabéns pela excelente intervenção, salientando o empenhamento da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de São Bento em recuperar o espólio que daqui foi retirado à sua revelia.

-----Seguidamente usou da palavra a senhora vereadora Rita Cerejo, dizendo estar disponível para trabalhar conjuntamente com o Conselho Municipal da Juventude. Acrescentou depois que, não é por este órgão não ter existido até agora que não existe oportunidade para a participação dos jovens, pois existe um gabinete municipal da juventude que está neste momento em franca expansão.

### ----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Havendo público presente na sala, foi perguntado pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal se alguém queria intervir. Não tendo havido inscrições, passou-se ao Período da Ordem Dia.

### ----- **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

#### ----- **1. Discussão e aprovação do Regimento da Assembleia Municipal:**-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a usar da palavra dizendo que não se iria alongar muito sobre este Regimento, dado que já na anterior sessão foi objeto de discussão. Salientou alguns ajustes que foram considerados adequados para o melhor funcionamento da Assembleia Municipal tais como número de intervenções que poderiam ter lugar em cada sessão por grupo municipal e sua duração, dado que todo o resto deriva diretamente da Lei 75/2013 de 12 de setembro, ajustes esses que foram consensuais entre todos os membros da Comissão

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Permanente.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Usando da palavra, disse que no artigo 17º, que tem como epígrafe, "Ordem do dia", se diz no seu nº 6 " *Os documentos que complementem a instrução do processo deliberativo respeitantes aos assuntos que integram a ordem de trabalhos, que por razões de natureza técnica ou de confidencialidade, ainda que pontual, não sejam distribuídos nos termos do número anterior, devem estar disponíveis para consulta, desde o dia anterior à data indicada para a reunião.*" dizendo presumir que, por exemplo, se assembleia de hoje, dia 21, estes documentos que tivessem este caráter confidencial, deveriam pelo menos ser entregues, até ontem. Em sua opinião, este número 6, viola o disposto no artigo 53, nº 2, da Lei nº 75/2013 e está em contradição com o que está previsto neste mesmo artigo 17, nº 4, porque, resulta da lei que, no mínimo, os documentos devem ser enviados com uma antecedência mínima de dois dias úteis, não se podendo diminuir essa disposição da lei, estando aqui previsto apenas um dia, não necessariamente útil. Nesta conformidade, propôs à Assembleia Municipal a eliminação do nº 6 do corpo do artigo 17º do Regimento da Assembleia Municipal, por considerar que está a violar a Lei.-----

-----Chamou ainda a atenção para uma incorreção no artigo 26º, nº 6, onde está erradamente referida a alínea e) do nº 1 do artigo 2º, devendo constar o nº1 do artigo 18º. No artigo 27º, nº 2, alínea a) a remissão a ser feita é igualmente para o mesmo artigo 18º, nº 1.-----

-----**António José Meneses Teixeira (PS):**-----

-----Usando da palavra referiu que a Comissão Permanente fez o seu melhor pensando que se trata de um Regimento equilibrado, sendo lamentável uma intervenção deste tipo, embora talvez pertinente, de uma deputada do PSD, que é da área do direito, passando um atestado de incompetência a dois membros da Comissão também licenciados em direito, achando que isso não deveria ser discutido neste Plenário, mas sim nessa Comissão.-----

-----**Luís Carlos Vieira Monteiro (PSD):** Interveio para dizer que o Regimento da Assembleia que irá agora merecer provavelmente aprovação, foi discutido na Comissão Permanente. Como o senhor deputado António José Teixeira bem sabe, o grupo de trabalho dedicou-se e debruçou-se nas reuniões que ocorreram, sobre alguns artigos, nomeadamente no que respeita a tempos de intervenção. Este pequeno pormenor apontado pela senhora deputada Olga Silvestre não foi objeto de um estudo aturado, não se sentindo minimamente afetado na sua competência enquanto profissional da área, sentindo antes que se pode sempre melhorar. Terminou dizendo considerar que se trata de um bom Regimento, desejando que se consiga pôr em prática de forma a que os trabalhos decorram com dignidade.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Alfredo Martins Correia (CDU):**-----

-----Pedi a palavra para perguntar ao senhor Presidente da Assembleia Municipal se das propostas apresentadas pela CDU relativamente ao Regimento da Assembleia Municipal, alguma foi contemplada.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse, que tendo o senhor deputado da CDU estado na reunião da Comissão Permanente, lhe respondeu nessa sede que o documento estava acabado e que algumas das propostas da CDU já estavam contidas nesse documento final. O senhor deputado Alfredo Correia (CDU), respondeu que tendo lido o documento atentamente, não vê lá nada que a CDU propusesse.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, não havendo mais pedidos de intervenção, pôs a votação o ponto 1 da Ordem de Trabalhos - **Discussão e aprovação do Regimento da Assembleia Municipal – com as alterações acima referidas, propostas pela deputada Olga Silvestre (PSD)**, e estando presentes 29 membros da Assembleia Municipal, foi o mesmo **aprovado por maioria, com 28 (vinte e oito) votos a favor e 1 (um) voto contra (Alfredo Correia – CDU)**.-----

-----**2. Amortização antecipada de parte do empréstimo contratado no montante de 1 750 000.00 €:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a usar da palavra dizendo que este assunto vem aqui para conhecimento da Assembleia Municipal dado que foi esta que autorizou o empréstimo, fazendo todo o sentido que se dê conhecimento desta mesma amortização. Perguntou depois, quantas Câmaras do país gostariam de estar nesta situação económica, amortizando dívidas de longo prazo.-----

-----Seguidamente usou da palavra o senhor Vice Presidente da Câmara referindo que resulta da lei que o acréscimo do IMI tivesse algumas aplicações obrigatórias entre as quais esta de amortização de empréstimos de longo prazo, ou então outra, que esses fundos fossem aplicados em dívida do estado. A opção da Câmara Municipal de Porto de Mós foi de aplicar esses fundos em amortização de dívida de longo prazo, o que permite aliviar os encargos financeiros da autarquia.-----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

-----Começou por referir que gostaria de estar num concelho que fosse o melhor dos melhores e que o senhor Presidente da Câmara já se contenta com o que tem, tratando-se aqui de uma

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

questão de mais ambição ou de menos ambição. No que se refere ao IMI, considera que Porto de Mós é dos melhores da região. No que se refere ao facto de Porto de Mós ter o melhor grau de execução dos fundos comunitários, referida pelo senhor Presidente da Câmara, fez menção à divergência existente face aos números que possui, passando a dizer que apesar de Porto de Mós ter executado bem, a Batalha e Pedrogão tem 95% de execução, Castanheira de Pera 93% e Porto de Mós 91%, havendo portanto uma divergência de opinião entre o senhor Presidente da Câmara e a CIMRL. Em relação às contas da Câmara mostrou-se satisfeito dado que poucos são os concelhos que se permitem o mesmo estado.-----

### -----**Alfredo Martins Correia (CDU):**-----

-----Manifestou a sua satisfação pelo facto de a Câmara poder pagar parte da dívida de longo prazo que aqui apresentou e também por não pertencer ao grupo de municípios que tiveram que recorrer ao PAEL. Terminou perguntando se não teria sido possível ter pedido menos dinheiro à banca, quando se contraiu o empréstimo de um milhão setecentos e cinquenta mil euros, para que não se pagassem agora tantos juros.-----

-----Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara passou a responder ao anterior interveniente, referindo que mais uma vez a intervenção do senhor António Pires peca por defeito, dado que os valores que referiu não estão corretos. Passou a dizer que, por exemplo no que se refere ao polo educativo de Pedreiras em que não estava inicialmente prevista a atribuição de verbas comunitárias foi contemplado com 85%, não estando esse valor ainda contabilizado. Igualmente se referiu ao dinheiro atribuído ao saneamento de Mira de Aire que proveio de outro plano, o POVT.-----

-----O senhor Vice-Presidente, respondendo a António Pires, disse que esta opção resulta da lei, mas que a lei prevê outras opções, tais como a compra de dívida do estado. A Alfredo Correia, disse que é motivo de satisfação para todos os portomosenses a situação económica em que se encontra a Câmara Municipal de Porto de Mós. Quanto à questão que colocou, sobre se não era possível ter pedido menos dinheiro, respondeu que este empréstimo foi contraído com a autorização da Assembleia Municipal em 14.11.2008 e a sua aplicação, foi para construção da terceira fase do Parque Industrial de Porto de Mós, da Casa da Cultura de Mira de Aire, construção do Parque Verde e Saneamento de Mira de Aire.-----

### -----**3. Eleição do Representante das Freguesias no Conselho Municipal da Educação:**-----

-----No âmbito do Decreto Lei nº 7/2003 de 15 de Janeiro que regula o Conselho Municipal de Educação, torna-se necessário proceder à eleição do representante das freguesias do concelho, o qual nos termos da alínea d) do seu artigo 5º, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 41/2003

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de 22 de agosto, é competência desta Assembleia Municipal. Nesta conformidade, foram distribuídos boletins de voto com o nome de todos os presidentes de junta de freguesia tendo-se procedido à eleição por escrutínio secreto, tendo-se chegado ao seguinte resultado:-----

-----**Numero de votantes:** 30 (trinta);-----

-----**Votos Nulos:** 1 (um) voto;-----

-----**Votos Brancos:** 3 (três) votos;-----

-----**Benvinda Januário (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcaria e Alvados):** 9 (nove) votos;-----

-----**Filipe Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra):** 1 (um) voto;-----

-----**Marco Lopes (Presidente da Junta de Freguesia de Juncal):** 16 (dezasseis) votos.-----

-----Assim sendo, **foi eleito representante das Freguesias no Conselho Municipal de Educação de Porto de Mós, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Juncal, Marco Paulo Barbosa Lopes.**-----

-----**4. Informação nos termos da alínea c), nº 2 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro**-----

-----O senhor Presidente da Câmara prescindiu da leitura do documento que foi atempadamente enviado a todos os membros da assembleia, disponibilizando-se para esclarecer as dúvidas que os mesmos lhe queiram colocar e passando a referir apenas algumas breves notas. Fez menção ao facto de este período ter ficado marcado pelo mau tempo, com grande destruição de pavimentos tendo a Câmara com grande esforço ter pugnado pela resolução destes problemas e fazendo menção ao esforço desenvolvido pelos serviços municipais na resolução destes problemas.-----

-----**António José Menezes Teixeira (PS)**, usando da palavra, disse que tem acompanhado com muito interesse o esforço que a Câmara Municipal de Porto de Mós tem feito em relação à possibilidade de concorrer em parceria com a Câmara Municipal da Batalha na realização de um congresso sobre o Couto Mineiro do Rio Lena que se irá realizar em setembro, referindo ainda que a maior parte do Couto Mineiro, está no concelho de Porto de Mós. Por outro lado, disse querer congratular-se pelo protocolo realizado com a Universidade Aberta trazendo a universidade não só para o concelho de Porto de Mós, mas para toda a região. Por último, disse que queria, em nome do Partido Socialista fazer uma singela homenagem ao senhor Francisco Furriel que faleceu no mês passado e que foi diretor do Museu de Porto de Mós tendo o concelho de Porto de Mós ficado mais pobre. Enviando as mais sinceras condolências a toda a sua família, propôs depois que esta Assembleia fizesse um minuto de silêncio em sua memória.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Júlio João Carreira Vieira (PSD)** pediu também a palavra para dizer que faz suas as palavras de António José Teixeira e pois o senhor Furriel era sem duvida um homem merecedor de toda a estima, referindo que todos se associam àquilo que acabou de ser proposto.-----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD)**, referindo-se à questão da praia jurássica, disse que essa é uma situação que deve tentar ser resolvida a contento de todas as partes, evitando-se uma guerra entre as entidades envolvidas. Em relação ao próximo quadro comunitário perguntou qual a estratégia do executivo em termos de candidaturas e qual o ponto da situação. -----

-----**António Rogério de Oliveira Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras – Independentes por Pedreiras):**-----

-----Usando da palavra, disse que queria convidar todos os presentes para os eventos que terão lugar na freguesia de Pedreiras durante o mês de março.-----

-----**Alfredo Martins Correia (CDU)**, disse, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara que não interpretasse mal as suas palavras, mas que quando este se referiu ao dinheiro de Bruxelas dizendo que algum virá parar aos agricultores de Porto de Mós, isso não é verdade. Aos agricultores de Porto de Mós vem parar zero. Disse ainda que a fruta que os agricultores colocam nas grandes superfícies, nomeadamente no Continente, é paga 120 dias depois.-----

-----O senhor Presidente passou depois a responder aos anteriores intervenientes, referindo-se também ao senhor Furriel, excelente autodidata que fez um excelente trabalho no Museu Municipal de Porto de Mós recordando a ultima conversa que teve com ele.-----

-----A **António Pires (PSD)** disse ter registado com agrado as suas palavras, referindo que o património é de todos.-----

-----Quanto às candidaturas do Plano 2020, disse que têm que ser negociadas porque Bruxelas está mais virada para os países de leste e Portugal já não irá beneficiar dos valores de que beneficiou até então. O que se exige neste momento, é que a estratégia seja integrada e seja supramunicipal. O que está pensado neste âmbito para o concelho de Porto de Mós prende-se com o abastecimento de água e saneamento, sendo que Bruxelas dá como resolvidos estes assunto, o que não corresponde à verdade, bem como dá por resolvidos os problemas com a construção dos Centros Escolares, o que também não é verdade, pelo que estes assuntos são uma preocupação do executivo. Referiu-se depois às prioridades negativas que o Plano contempla, sendo estas os alcatroamentos, relvados sintéticos e polidesportivos entre outras. O que se está a

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

exigir é que todos os investimentos sejam feitos numa ótica empresarial no sentido de criar emprego e inovação. Com António Rogério, congratulou-se com o excelente calendário de eventos para a freguesia de Pedreiras.-----

-----A **Alfredo Correia (CDU)**, respondeu que os agricultores se têm de convencer de que tal como as outras empresas, tem de apresentar bons projetos e procurar candidaturas não podendo ficar à espera de que lhe venham acenar com fundos perdidos. Continuou dizendo que tem vindo algum dinheiro para o concelho em termos da agricultura, no âmbito do PRODER havendo na freguesia de S. Bento alguns casos exemplificativos disso mesmo.-----

-----**António Pires (PSD)**, pediu a palavra para dizer que as candidaturas para a agricultura existem desde que sejam procuradas, existindo os subsídios correspondentes.-----

-----Seguidamente o senhor Presidente da Assembleia disse que se passaria então a guardar um minuto de silencio em homenagem a Francisco Furriel, falecido em janeiro ultimo.-----

**MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DESTA SESSÃO:**-----

-----Tendo em conta que várias deliberações deverão tornar-se imediatamente executórias, o Presidente da Assembleia Municipal, deu a conhecer aos membros desta, os termos da minuta das deliberações: 1. Discussão e aprovação do Regimento da Assembleia Municipal; 2. Eleição do Representante das Freguesias no Conselho Municipal da Educação, tendo estas sido submetidas a votação e **aprovadas por unanimidade**.-----

-----O senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou a sessão encerrada às 23.30 horas do dia 21 de fevereiro e para constar se lavrou a presente ata que irá assinar e que eu, Maria Fernanda Pinguicha Toureiro, Assistente Técnica, redigi e subscrevo -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_